PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 50/13
P.L. Nº 67/13
Publ.: 28/06/13

LEI N.º 6.149 DE 26 DE JUNHO DE 2013.
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Denomina como Akio Umeda, a Rua 02 do Centro Empresarial de Indaiatuba"

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 2 (dois) do Centro Empresarial de Indaiatuba, passa a denominar-se **Rua Akio Umeda**.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 26 de junho de 2013.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.